

2

Diminutivo: Problemas Teóricos de Descrição

O diminutivo é uma categoria da qual muito se fala na tradição gramático-lingüística ocidental: Delhay (1996, p.9) observa que não existe Gramática que não dedique pelo menos algumas linhas ao diminutivo. Entretanto, em muitos casos, a abordagem das Gramáticas não passa de uma repetição dos conceitos herdados da Antiguidade. As Gramáticas, compêndios e manuais da língua portuguesa, seguindo a tradição normativa, se preocupam em oferecer listas exaustivas de sufixos diminutivos sem muito detalhamento sobre os aspectos semânticos, muito menos pragmáticos, ou sobre a produtividade dos elementos. As listas apresentadas pelas Gramáticas podem chegar a mais de 20 sufixos. Observe-se, por exemplo, os 22 “principais [*sic*] sufixos diminutivos empregados em português”, conforme apresentados em Cunha & Cintra (2001, p.90-91):

-inho/a, -zinho/a, -ino/a, -im, -acho/a, -icho/a, -ucho/a, -ebre, -eco/a, -ico/a, -ela, -elho/a, -ejo, -ilho/a, -ete, -eto/a, -ito/a, -zito/a, -ote/a, -isco/a, -usco/a, -ola

No âmbito desse trabalho, levamos em consideração apenas o sufixo *-inho*, dado que apenas este sufixo se apresenta plenamente produtivo do ponto de vista sincrônico, embora haja alguma produtividade em alguns outros sufixos, como, por exemplo, *-eco*. O sufixo *-inho*, procedente do latim *-inus*, se oferece à construção de novas formações conforme as necessidades do falante, em contraste com os outros sufixos acima listados, que só ocorrem em formações já lexicalizadas (por exemplo: *espadim, riacho, ruela, chuvisco*).

Geralmente, as Gramáticas incluem o diminutivo *-inho* no âmbito de grau nominal (p.ex. Almeida, 1983; Cegalla, 1981; Lima, 1974; Macedo, 1979; Savioli, 1992). O significado destacado como o mais central é o de ‘pequeno X’. Por exemplo, Cegalla (1981, p.94-95) observa que “o grau dos substantivos é a propriedade que essas palavras têm de exprimir as variações de tamanho dos seres”, e que “o grau diminutivo exprime um ser com seu tamanho normal diminuído”. Normalmente, quando comentam sobre os outros valores, como

valores afetivos, pejorativos, apreciativos etc., as Gramáticas os tratam como secundários, mencionando-os apenas em notas ou como observações curiosas (ver, p.ex., Almeida, 1983; Cegalla, 1981; Nunes, 1951). São poucas as Gramáticas que levam em consideração de forma não periférica os outros valores apresentados pelo diminutivo. Nessas Gramáticas, são principalmente os valores de afetividade positiva que recebem atenção ao lado dos valores dimensionais. Por exemplo, Lima observa que “em regra, os diminutivos encerram idéia de carinho” (1974, p.81) e Cunha & Cintra afirmam que o substantivo no grau diminutivo pode se apresentar “com a sua significação atenuada, ou valorizada afetivamente” (2001, p.198).

A categoria do diminutivo nasceu com a reflexão dos gramáticos da Antiguidade sobre as partes de discurso, passando pela polêmica instaurada já naquela época sobre a posição do diminutivo no sistema flexional ou derivacional: por exemplo, para Prisciano, Dionísio da Trácia e Varrão, o diminutivo não era nada mais do que uma das numerosas espécies de nome, muito perto do comparativo e do superlativo, enquanto para Donato o diminutivo ocuparia um lugar à parte no sistema derivacional. No entanto, para as duas escolas, a operação semântica envolvida por este tipo de formação era um caso de diminuição de um protótipo, ou seja, diminuição “sem comparação”.

Apesar de, via de regra, se concentrarem no aspecto da redução do tamanho em termos concretos, a dimensão mais ampla de significação do diminutivo foi observada já por alguns gramáticos da Antiguidade. Prisciano (*apud* Delhay 1996, p.28), cujo desenvolvimento sobre o diminutivo é o mais completo (quinze páginas na edição Keil), distingue os seguintes três valores do diminutivo:

- 1) *uel necessariae significationis causa*
- 2) *uel urbanitatis causa*
- 3) *uel adulationis et maxime puerorum*

Grosso modo, o diminutivo *uel necessariae significationis causa*, traduzido por Delhay como “*par necessité*”, ou seja, “por necessidade” pode ser visto como correspondendo ao valor de diminuição gradativa. O diminutivo *uel urbanitatis causa*, traduzido por Delhay como “*par politesse*”, ou seja, “por

polidez”, pode ser entendido como correspondente aos usos pragmáticos de polidez. Por fim, o diminutivo *uel adulationis et maxime puerorum*, traduzido por Delhay como “*par affection*”, ou seja, “por afecção”, parece corresponder aos usos afetivos do diminutivo. Além de Prisciano, o uso estratégico do diminutivo por motivos de polidez aparece também já nas citações de Cícero que, segundo Hākāmies (1951), se serve de formas diminutivas *hortuli*, *porticula* ao falar dos seus bens, e *mercedula*, *quaesticulus*, em referência ao seu dinheiro. De fato, para Hākāmies (1951, p.7), convencionou-se, segundo uma tradição que remonta à Antiguidade, dar o nome do ‘diminutivo’ a certos derivados que não necessariamente implicam a idéia de tamanho reduzido, mas que podem também revelar uma atitude afetiva do falante. Ezarani (1989, p.16) observa que vários estudiosos têm-se voltado para a questão de valor semântico originário dos diminutivos, com o objetivo de esclarecer qual desses valores seria o primário: se é do valor afetivo que decorre a noção de pequenez ou vice-versa. No entanto, como observa a autora, até o momento, esta questão permanece em aberto. Podemos adicionar que, apesar de considerações dos valores afetivos e estratégicos remontarem a tempos muito distantes, o valor de tamanho pequeno continua sendo focalizado como o valor primário ainda nas abordagens atuais. Por exemplo, Silva (2006, p.221) afirma que “tal como o seu próprio nome indica, o diminutivo exprime o tamanho pequeno de um objecto, mais especificamente um tamanho que é inferior ao normal, isto é, ao protótipo da respectiva categoria” e, apesar de reconhecer uma variedade de outros valores e empregos, dá a esse significado ligado ao tamanho o status de “significado central do diminutivo”.

Apesar do reconhecimento dos valores outros que os ligados ao tamanho já nas reflexões de alguns gramáticos da Antiguidade, estes valores até hoje não receberam dos teóricos a atenção que a nosso ver mereceriam. Segundo Delhay (1996, p.10), são justamente os gramáticos latinos os responsáveis pela definição puramente “quantitativa” do diminutivo em termos de “pequeno X”. E os teóricos posteriores teriam retomado essa definição de forma bastante servil, sem se questionar sobre as pressuposições ou as contradições dessa definição. Delhay observa que os lingüistas contemporâneos continuam bastante presos a uma definição simplista do diminutivo, ao mesmo tempo se esforçando para dar conta da diversidade dos fatos observáveis. No caso do português, observamos algo semelhante: segundo Câmara (2004, p.83), a inclusão do diminutivo como

expressão de grau na flexão nominal em português decorreu da “transposição pouco inteligente de um aspecto da gramática latina para a nossa gramática”¹. Evidentemente, a partir de definições reducionistas como as adotadas pelas Gramáticas e reproduzidas nas pesquisas sobre o diminutivo de forma geral, a maioria dos dados empíricos não cabe sob o rótulo ‘diminutivo’.

Além do peso da herança gramatical greco-latina, a definição e descrição da categoria do diminutivo são dificultadas por uma variedade de fatores, derivados das suas características especiais entre os processos de formação de palavras. Por exemplo, quanto às motivações para a formação de palavras, normalmente a função sintática de mudança de classe é citada como a mais importante. No entanto, essa função é ausente no caso do diminutivo, em que o acréscimo do sufixo não corresponde a uma mudança de classe. No caso do diminutivo, são as duas outras funções principais para a formação de palavras, citadas por Basílio (2001, p.67), que se apresentam como fatores motivadores: a função semântica e a função discursiva. Sandmann (1997, p.40) oferece os seguintes exemplos para evidenciar a diferença entre a função semântica e a função discursiva do diminutivo: em *borrachinha*, no sentido de ‘borracha pequena’, a função motivadora da formação do diminutivo é de natureza semântica, enquanto em *discursozinho*, no contexto de “(...) os que adoram um discursozinho dos políticos e demais firulas ideológicas”², a função é de caráter discursivo.

Dados os fatores motivadores da formação de diminutivos, pode-se esperar que esta apresente uma abrangência significativa de ordem semântica e discursiva. No entanto, considerando a literatura existente sobre o diminutivo no português do Brasil, podemos afirmar que essa dimensão ainda não tem recebido descrições que reflitam o seu verdadeiro potencial. As descrições disponíveis não correspondem ao conhecimento lexical dos falantes de português. Contrariamente às definições reducionistas das Gramáticas normativas, repetidas na literatura sobre o diminutivo de forma geral, os falantes usam essas formações com frequência e facilidade nas mais variadas situações, como, por exemplo, na formulação de pedidos, ordens etc., o que revela um potencial muito maior de

¹ Para uma análise mais detalhada da influência do sistema flexional do latim para a concepção do grau em português, ver Câmara 2004, p.81-84.

² Exemplo de Folha 7/11/1990, p.A-2, citado por Sandmann (1997, p.40)

significação desse processo do que seria esperado a partir das descrições existentes. O nosso objetivo é estudar os processos de formação de diminutivos não apenas no que tange ao aspecto semântico da dimensão, mas também do ponto de vista da competência comunicativa do falante nativo: em que circunstâncias e com que finalidade esses processos são utilizados.

Na tentativa de uma descrição mais abrangente dos aspectos semânticos e pragmáticos do diminutivo em português do Brasil, os estudos feitos em outras línguas podem nos ajudar no sentido de oferecer pistas para a reflexão das semelhanças e diferenças dessas formações em diferentes línguas. Por outro lado, a variedade das definições existentes sobre a noção do ‘diminutivo’ revela que essa categoria parece escapar de uma definição clara não só em português, mas em todas as línguas. Delhay (1996, p.9) cita tentativas de definição da categoria do diminutivo em abordagens antigas, como a evocada já por Aristóteles, que definem o fenômeno como “a diminuição de um único significante”; em outras abordagens tradicionais que o definem como “diminuição aplicada à semântica da palavra em questão”; e observa até definições que são ao mesmo tempo divertidas e ilustrativas, como a de Fasola & Lyant (1990), que definem o diminutivo como “um recurso que *umenta* um elemento do léxico para *diminuí-lo*”.

A abundância de definições da noção do diminutivo é sem dúvida causada pela falta de consenso sobre a definição do conceito subjacente. Para se chegar a um consenso, seria necessário definir quais são os fenômenos que cabem sob o rótulo ‘diminutivo’. Jurafsky (1996, p.534) observa que a função diminutiva (entendida por ele como qualquer meio morfológico que veicule a noção ‘pequeno’) faz parte de um conjunto de primitivos gramaticais que ocorrem universalmente, ou pelo menos quase-universalmente. A realização dessa função pode assumir várias formas do amplo repertório universal de meios morfológicos: afixo, vogal, tom lexical, mudança na classe de nomes ou no gênero. No caso do português, o diminutivo se realiza morfológicamente por meio de sufixação³. Dada a variedade de realizações entre as línguas, Jurafsky observa que quando os gramáticos decidem de chamar um morfema de uma dada língua de “diminutivo”, eles devem se basear em algum conjunto compartilhado de traços lingüísticos

³ Em conformidade com a estrutura geral das línguas indo-européias: Almakari (2007, p.6) observa que nas línguas indo-européias, o diminutivo é uma forma derivada, marcada, que se encontra em oposição morfológica e semântica com uma forma primitiva não marcada.

universais ou semelhanças de família que constituem uma categoria universal. Porém, não é uma tarefa simples de definir que tipos de fenômenos se incluem genuinamente como ocorrências de ‘diminutivo’. Por exemplo, pode-se perguntar se é legítimo colocar diminutivos formados, por exemplo, a partir de bases verbais e adverbiais na mesma categoria com os processos produtivos de formação de diminutivos a partir de bases nominais. Devemos fazer uma distinção entre os diminutivos “verdadeiros” e os diminutivos que estão a caminho da lexicalização? Diminuição quantitativa e apreciação qualitativa são os dois lados da mesma moeda ou devem ser considerados fenômenos separados?

Nos capítulos que seguem, observaremos, brevemente, alguns aspectos morfológicos que apresentam problemas do ponto de vista descritivo e, em seguida, trataremos mais detalhadamente de aspectos ligados ao potencial de significação desse processo, o foco principal do nosso estudo.

2.1

Problemas descritivos ligados a aspectos formais

Entre os pontos polêmicos da morfologia do diminutivo, destacam-se a questão de alternância dos elementos formadores, a legitimidade das bases possíveis e o caráter flexional ou derivacional do diminutivo. A seguir, discutiremos brevemente o tratamento dessas questões nas Gramáticas e em outros trabalhos sobre o diminutivo.

2.1.1

Problema de alternância dos elementos formadores do diminutivo

Entre os sufixos diminutivos em português, o sufixo *-inho* é geralmente mencionado como o mais produtivo. Entretanto, apesar da evidente primazia do sufixo *-inho* comparado aos outros sufixos diminutivos listados nas Gramáticas, existe uma questão polêmica em relação a este sufixo: a sua relação com a forma *-zinho*. Ao falarmos sobre os processos de formação de diminutivos, devemos definir se entendemos os sufixos *-inho* e *-zinho* como dois sufixos distintos ou como um só. Do ponto de vista morfológico, existe controvérsia em relação à alternância desses elementos formadores do diminutivo. Geralmente, as instruções fornecidas para o uso desses formativos se dão nos seguintes termos: o sufixo -

inho é a forma básica, e o sufixo *-zinho* deve ser utilizado, por exemplo, com os substantivos proparoxítonos (*lâmpada – lampadazinha*) e quando o radical termina em vogal nasal (*manhãzinha*), em vogal acentuada (*cafezinho*), em ditongo (*coraçãozinho*), em *r* (*mulherzinha*) ou em *l* (*finalzinho*).

Basílio (2004, p.71) observa que *-inho* e *-zinho* parecem ser elementos complementares já que *-zinho* é utilizado em ambientes fonológicos em que *-inho* não é usado. Entretanto, a autora nota que não se trata de uma restrição absoluta: temos variações regionais no caso de ditongação (*painho, mãinha*) e algumas formações terminadas em *r* também ocorrem com *-inho* (*florinha, colherinha*). Além disso, formações em *-zinho* podem alternar com formações em *-inho* (*brinquedinho / brinquedozinho*). Uma outra diferença citada pela autora é o fato do sufixo *-inho* se integrar totalmente à fonologia do elemento base, enquanto *-zinho* apresenta peculiaridades semelhantes às dos advérbios em *-mente*, por exemplo, mantendo a linha geral da acentuação tônica da palavra base (*túnel – tunelzinho*). Basílio (ibid., p.72) cita, ainda, como a característica “mais desconcertante” do *-zinho* o fato de a sua adição não impedir a flexão de gênero e número na palavra base. De fato, observa-se que com *-zinho* o radical preserva a sua independência apresentando flexão de gênero e número o que não acontece com *-inho*, por exemplo: *bonzinho – boazinha, coraçãozinho – coraçõezechinhos*. Essa situação contraria a noção geral segundo a qual não existe flexão interna à derivação, e é este um dos motivos para a polêmica questão de se *-zinho* deve ser considerado como um sufixo independente, que é a posição adotada por Cegalla (1981, p.95) e Villalva (2000, p.323), ou como uma variante alomórfica de *-inho*, que é a posição adotada por Câmara (1973, p.44) e Cunha & Cintra (2001, p.91), ou se o elemento *-z-* é um infixos, que é a posição adotada por Dressler & Merlini Barbaresi (1994, p.109) e Cuesta & da Luz (1980, p.379). A conclusão de Basílio (2004, p.72) é que temos na formação de diminutivos dois elementos formadores, cuja ocorrência é parcialmente complementar, mas cujo estatuto morfológico é radicalmente diferente. A conclusão de Ezarani (1989, p.30-31) segue a mesma linha: se há distinção entre *-inho* e *-zinho*, esta estará no plano fonético-fonológico e/ou morfológico e não no semântico-pragmático, no qual os elementos se equivalem. Na nossa pesquisa, seguiremos a linha de Basílio e consideramos os sufixos *-inho* e *-zinho* como elementos complementares. Por questões de praticidade, deixamos de indicar a diferença quando falamos sobre esses sufixos,

e todas as vezes que referimos ao sufixo *-inho*, fica implicitamente entendido que a referência se aplica também ao sufixo *-zinha*, assim como às formas femininas *-inha* e *-zinha*⁴.

2.1.2

Problema de definição das bases que aceitam o sufixo *-inho*

Um outro ponto problemático na descrição dos processos de formação de diminutivos é a legitimidade das bases possíveis para o acréscimo do sufixo *-inho*. Observa-se na literatura sobre o diminutivo que a definição das bases que aceitam a formação de diminutivos por sufixação é uma questão bastante controversa. Por um lado, autores como Cunha & Cintra (2001, p.88-91) classificam *-inho* entre os sufixos nominais, mas salientam que não se trata unicamente de derivação nominal: além dos substantivos e adjetivos, *-inho* pode ser acrescido aos advérbios e outras palavras invariáveis, por exemplo: *agora – agorinha*, *adeus – adeusinho*. Segundo os autores, o sufixo *-inho* pode assim criar não só novos substantivos, mas também novos advérbios, e até verbos. Por outro lado, há Gramáticas que defendem uma posição mais restritiva: por exemplo, para Almeida (1983), as formas nas quais o diminutivo é aplicado aos verbos e advérbios devem ser evitadas. Almeida chega a considerar “ridículas” as formas nas quais o sufixo diminutivo é aplicado em pronomes, “pois os pronomes jamais podem sofrer flexão gradual” (ibid., p.128).

A divergência entre as abordagens de Cunha & Cintra e de Almeida revela o estatuto em aberto da questão sobre as bases aceitáveis para a formação de diminutivos. É claro que, ao se tratar de Gramáticas, devemos levar em consideração a sua natureza normativa: as Gramáticas são normativas por excelência, e, por este motivo, naturalmente assumem posições bastante rígidas quanto aos aspectos ligados ao uso que os falantes fazem, ou melhor, deveriam fazer, dos recursos da língua. No entanto, é interessante observar as diferenças nas abordagens das próprias Gramáticas em relação à aceitabilidade ou não das formações diminutivas atestadas. Dada a característica teórica e descritiva do nosso trabalho, desejamos, em vez de estabelecer regras *apriorísticas* e excluir os dados que não encaixem nessas regras, deixar de lado o peso de tradição

⁴ Observe-se que a referência não se aplica à forma substantivada *zinha*, usada de forma depreciativa com o significado de “mulher qualquer”.

normativa que reina nas Gramáticas e procurar observar as manifestações da língua em uso. Desta maneira, podemos chegar a uma descrição que reflita com mais fidelidade a situação atual da língua. Tal abordagem é compartilhada por Ezarani (1989), que na sua pesquisa sobre as formações X-inho na fala carioca constata a flexibilidade do sufixo *-inho* ao operar em uma variedade de categorias gramaticais. A autora (ibid., p.28-29) afirma a legitimidade e a frequência das formações com o sufixo *-inho* nas seguintes categorias: substantivo (*mesa-mesinha*), adjetivo (*bonito-bonitinho*), numeral (*duas-duazinhas*), pronome (*ela-elazinha*), advérbio (*cedo-cedinho*), verbo (*dormindo-dormindinho*). A autora observa ainda que até artigos, preposições, conjunções e interjeições, quando substantivados, podem receber o acréscimo do sufixo *-inho*. Cabe acrescentar, ainda, que formações a partir de siglas também são possíveis no português do Brasil: *PMzinho*, *PSDBzinho*, *TVzinha*, *CDzinho*.

2.1.3

Problema de determinação do diminutivo como flexão ou derivação

O último dos pontos problemáticos, embora fundamentalmente relevante em relação aos aspectos formais dos processos de formação de diminutivos, é o problema de determinação do diminutivo como sendo um caso de flexão ou de derivação.

As Gramáticas tradicionalmente distinguem dois tipos principais de operações morfológicas: flexão e derivação. No entanto, Rosa (1982, p.15) observa que as Gramáticas da língua portuguesa, ao fazerem a distinção entre processos flexionais e derivacionais, não apresentam em maiores detalhes o que consideram como característico de cada um desses processos. Acreditamos ser este provavelmente um dos motivos que contribuam para o fato de o diminutivo e aumentativo serem considerados como formas flexionais por algumas dessas Gramáticas. Por exemplo, Almeida (1983, p.125-126) apresenta as formas diminutivas e aumentativas como as duas possibilidades de flexão de grau para os substantivos. Ao contrário, para autores como Basílio (2004, p.67), Câmara (2004, p.83), Cunha & Cintra (2001, p.88), Freitas (1981, p.103), Rocha (2003, p.225) e Rosa (1982, p.17), entre outros, a formação de diminutivos e aumentativos são processos derivacionais. Entre essas duas abordagens, há posições intermediárias:

Lee (2000, p.278), a partir da sua análise das características prosódicas da formação de diminutivos em português, chega à conclusão de que “a formação de diminutivo mostra as características diferentes da derivação, da flexão e do composto, ou seja, essa formação tem estatuto independente na gramática”. Villalva (2000, p.289) compartilha a abordagem de Lee: para esta autora, os sufixos avaliativos têm propriedades específicas, distintas da flexão e da derivação.

Na verdade, não só a pertinência do diminutivo a um ou outro desses processos morfológicos, mas também a própria distinção entre os dois processos é controversa. Gonçalves (2005, p.6) observa que as posições sobre a dicotomia flexão / derivação variam desde abordagens que defendem uma rígida separação entre os dois processos (p.ex. Scalise, 1988) até abordagens que negam por completo a existência de fronteiras entre eles (p.ex. Bybee, 1985). De fato, observando os critérios usados para distinguir entre esses dois processos mais de perto, pode-se ver que a distinção é normalmente feita por um *conjunto* de critérios. Nenhum dos critérios estabelecidos se apresenta como um critério absoluto. Na verdade, como observa Gonçalves (2005, p.11), esses critérios podem levar a agrupamentos até contraditórios.

A seguir, apresentaremos uma breve descrição do posicionamento do diminutivo *-inho* em relação a dez critérios distintivos entre os processos flexionais e derivacionais, apresentados por Stump (1998) e por Gonçalves (2005).

A **mudança de classe** é muitas vezes apontada como a principal diferença entre a flexão e a derivação. Stump (1998, p.15) combina esse critério com o parâmetro de **mudança no significado lexical**: duas expressões relacionadas por princípios de derivação podem diferir no seu significado lexical, na sua classe de palavras ou nos dois, enquanto que duas expressões que fazem parte do mesmo paradigma flexional compartilham tanto significado lexical quanto a classe de palavras. Seguindo o critério de mudança de classe, seríamos obrigados a situar o diminutivo no âmbito da flexão, dado que a formação de diminutivos não apresenta a função sintática de mudança de classe (*mesa-mesinha*). Já quanto ao critério de mudança no significado lexical, deveríamos considerar o diminutivo no âmbito de derivação: é nítida a diferença no significado entre as formações como *gente* e *gentinha*, por exemplo.

O critério de **determinação sintática** estipula que o contexto sintático pode exigir uma determinada forma flexional de uma palavra, mas nunca exige que o lexema em questão pertença a uma classe determinada de derivantes (Stump, *ibid.*, p.15). Esse critério de obrigatoriedade sintática, central em várias abordagens (p.ex. Câmara, 2004; Rosa, 1982; Gonçalves, 2005), determina o diminutivo como um caso de derivação. Por exemplo, na frase “Ele olhou o velho barquinho vermelho” a terminação dos adjetivos *velho* e *vermelho* não é determinada pelo núcleo ao qual se subordinam (*barquinho*), ou seja, não temos obrigatoriedade de colocar os adjetivos *velho* e *vermelho* na forma diminutiva, ao contrário do que acontece com as categorias de gênero e número: “Ele olhou o velho barquinho vermelho” → “Ele olhou os velhos barquinhos vermelhos”, mas não “Ele olhou o(s) velhinho(s) barquinho(s) vermelhinho(s)”.

Segundo o critério de **produtividade**, a flexão é mais produtiva do que a derivação (Stump, *ibid.*, p.16). Normalmente, paradigmas flexionais são completos, sendo que as eventuais irregularidades são de caráter ocasional. Ao contrário, as relações derivacionais são esporádicas. Em português, o diminutivo constitui um processo altamente produtivo: é possível adicionar o sufixo *-inho* a praticamente todos os nomes da língua portuguesa, assim como a um grande número de outras bases. Dado que praticamente não existem lacunas, *-inho* se encaixaria no âmbito de flexão pelo critério de produtividade.

Conforme o critério de **regularidade semântica**, a flexão é semanticamente mais regular do que a derivação (Stump, *ibid.*, p.17). Por exemplo, em inglês, o sufixo de terceira pessoa singular do tempo presente, *-s*, tem sempre o mesmo efeito semântico, não importa a qual verbo seja adicionado. Em contraste, os efeitos semânticos dos sufixos derivacionais são bastante variados: por exemplo, em português, o prefixo *re-* é extremamente polissêmico. Pelo critério de regularidade semântica, o sufixo diminutivo deve ser caracterizado como derivacional, dado que apresenta uma variedade de significados e funções pragmáticas.

Pelo critério de **caráter terminal da flexão**, as palavras derivadas podem ser flexionadas, mas as palavras flexionadas não podem ser derivantes (Stump, *ibid.*, p.18). No caso do diminutivo, vemos que o sufixo *-inho* pode ser concatenado depois do sufixo flexional (*coração–coraçõezinhos*, *pão–pãezinhos*), fazendo com que esse critério dificulta a possibilidade de se considerar a

formação de diminutivos como um processo derivacional, apontando para a atribuição dessas formações no âmbito da flexão.

Resumindo a análise a partir dos critérios apresentados por Stump (1998) vimos que, entre os critérios enumerados, três atribuíam o diminutivo ao domínio da flexão e três ao domínio da derivação. A partir desse tipo de resultado, é difícil tirar conclusões sobre o posicionamento do diminutivo no sistema lingüístico do português. Observaremos, brevemente, alguns critérios adicionais usados para distinguir entre a flexão e a derivação, apresentados por Gonçalves (2005).

Segundo Gonçalves, o parâmetro de **excludência e recursividade** prevê que “um afixo flexional não só exclui automaticamente outro de mesma ordem, como também não pode ser adjungido mais de uma vez” (Gonçalves, 2005, p.80). Já no caso de derivação, “afixos que, em princípio, disputariam a mesma posição, podem aparecer juntos na mesma palavra” (ibid.). Além disso, na derivação não há restrição quanto ao número de afixos em uma palavra. Observando exemplos como *caixãozinho* e *vidinhazinha*, esse critério atribuiria o diminutivo *-inho* ao domínio da derivação.

Conforme o parâmetro de **lexicalização**, arbitrariedades formais e semânticas são comuns nos afixos derivacionais, enquanto muito pouco prováveis nos flexionais (Gonçalves, ibid., p.53). É fácil encontrar usos metafóricos do sufixo *-inho* para nomear entidades, por exemplo: *camisinha*, *coxinha*, *folhinha*. A frequência desse tipo de formações em português colocaria o diminutivo na esfera de derivação em detrimento da flexão.

Segundo o parâmetro de **cabeças de construções morfológicas**, “sufixos derivacionais constituem o núcleo de uma palavra morfológicamente complexa, enquanto os flexionais sempre se comportam como adjuntos” (Gonçalves, ibid., p.69). Na derivação, a interpretação semântica parte do sufixo para a base, sendo o sufixo o elemento que constitui o núcleo da palavra (*pedra-pedreiro*). Já na flexão, o principal constituinte é a base, dado que a interpretação semântica parte da base para as marcas flexionais. Assim, a cabeça lexical seria o afixo no caso de derivação e a base no caso de flexão. Segundo esse critério, o sufixo *-inho* deveria ser considerado flexional, dado que não determina a interpretação semântica da formação (p.ex. *carro-carrinho*).

Por último, segundo o parâmetro de **meios de materialização**, um afixo deve ser considerado flexional se seu significado materializa-se apenas morfologicamente, enquanto que o significado de afixos derivacionais pode ser exteriorizado também por outras estratégias (Gonçalves, *ibid.*, p.24-25). Esse critério coloca o diminutivo no domínio da derivação: em português, significados veiculados por sufixos diminutivos podem ser veiculados por outras estratégias também, por exemplo, via construções analíticas ou meios lexicais (p.ex. *casinha* - *casa pequena*, *casa aconchegante*). Em contraste, significados de paradigmas flexionais são sempre transmitidos pelos mesmos elementos morfológicos: por exemplo, a noção de “presente do indicativo, terceira pessoa do plural” é sempre veiculado pelo acréscimo do afixo *-m* em português.

Com esses critérios adicionais, chegamos à seguinte situação: entre os dez critérios apresentados, quatro apontam para a flexão e seis para a derivação. O resultado pode ser interpretado de várias maneiras: por um lado, podemos considerar o diminutivo como sendo uma categoria derivacional, e considerar os casos que apontam para a flexão como decorrentes de critérios falhos na descrição desses processos morfológicos. Por outro lado, dada a pouca diferença no número dos critérios que apontam para a derivação e para a flexão, poderíamos inverter essa interpretação e considerar o diminutivo como flexão usando o mesmo tipo de raciocínio. De fato, dependendo da língua, o diminutivo pode ser considerado como uma categoria gramatical. No entanto, isso não ocorre em português.

A seguir, entraremos com mais detalhes nas questões ligadas à dimensão de significação desse processo de formação de palavras.

2.2

Diminutivo e significado: possíveis caminhos para a descrição dos valores e funções do diminutivo

Como vimos nos capítulos anteriores, a formação de diminutivos envolve vários pontos problemáticos que fogem a definições precisas: até as dimensões mais formais desse processo, como as suas propriedades morfológicas, resistem a uma definição clara. O quadro torna-se ainda mais complexo quando levamos em consideração as dimensões semântica e pragmática do diminutivo. Para nós, uma das questões mais fundamentais e interessantes ligadas ao diminutivo é justamente a capacidade dessas formações de manifestarem uma variedade de *significados* e

funções: o potencial do diminutivo não fica limitado à ordem semântica, mas requer uma análise que leva em consideração aspectos de ordem pragmática. Para que possamos elaborar uma descrição e conceituação mais fundamentada do potencial de significação que o diminutivo apresenta, devemos refletir sobre as fronteiras entre semântica e pragmática e os critérios que devem ser incluídos na conceituação da categoria ‘diminutivo’. Acreditamos que as diferenças existentes entre as abordagens acerca do diminutivo decorram em parte da mescla de critérios adotados pelas abordagens. A problemática dos limites e fronteiras entre os diferentes planos de descrição linguística é um tema que permeia também o caso do diminutivo. Nesse capítulo, observaremos brevemente como essa questão tem sido tratada nas abordagens anteriores.

Apesar da alta frequência de ocorrência das formas diminutivas nas mais variadas situações, a complexidade dos significados e funções é raramente levada em consideração de maneira explícita e detalhada na literatura sobre o diminutivo. Como vimos no início deste capítulo, as Gramáticas tradicionais destacam as dimensões reduzidas do referente como o aspecto mais central do significado do diminutivo. Quando saímos do âmbito das Gramáticas tradicionais, podemos encontrar abordagens que reconhecem, pelo menos até certo ponto, a multiplicidade semântica do diminutivo. Por exemplo, Malheiros-Poulet (1986, p.68-69) chega a afirmar que o valor ‘diminutivo’ do sufixo *-inho* vem *sempre* acompanhado por diferentes conotações. Além do seu “valor de origem” de diminuição dimensional dos substantivos graduáveis, Malheiros-Poulet distingue entre cinco diferentes “valores” e “conotações” para o diminutivo no português do Brasil: afetivo, apreciativo, depreciativo, atenuante e superlativo. Os estudos apresentados por Malheiros-Poulet (1983, 1986) estão entre os mais detalhados sobre o sufixo *-inho*, mas nestes estudos não há preocupação de se explicitar o que é entendido por termos como ‘valor’, ‘conotação’, ‘nuança’, etc. Esse é o caso nas abordagens ao diminutivo de uma forma geral: quando reconhecem a complexidade da questão, não se preocupam com o delineamento dos eventuais limites entre a semântica e a pragmática nas suas análises: os termos como “diferentes valores do diminutivo” são usados sem explicitar o que é entendido como resultado de análise de ordem semântica e o que de análise ordem pragmática. Mais ainda, as características de ordem pragmática são muitas vezes, explícita ou implicitamente, consideradas como elementos extralinguísticos. Por

exemplo, Malheiros-Poulet, que trata dos sufixos diminutivos e aumentativos como operadores de intensidade em termos de sufixos “comparativos” (1983, p.132), salienta, na sua análise dos diferentes valores apresentados pelo sufixo diminutivo *-inho*, a importância da observação de, por um lado, das características semânticas do elemento modificado, e, por outro lado, do contexto e da situação de enunciação (ibid., p.148). No entanto, podemos observar que Malheiros-Poulet concebe os últimos como elementos extralingüísticos: nas palavras da autora, a descrição e análise dos operadores de intensidade devem se basear não apenas em fatores “de ordem estritamente lingüística (semântica e morfossintaxe), mas também naqueles que derivam das condições de uso, das intenções do locutor, da interpretação do destinatário, etc.”⁵ (ibid., p.10). A nosso ver, esses últimos, claramente elementos de ordem pragmática, não devem, como veremos mais adiante, ser considerados como elementos extralingüísticos, mas fazem sim parte da estrutura lingüística e são de importância fundamental para a análise dos diminutivos.

De forma geral, podemos observar uma tendência de considerar o diminutivo como um sufixo apresentando certo teor de *polissemia*, com a ênfase, portanto, nos aspectos semânticos do fenômeno. Por exemplo, Silva (2006) e Novais (2002), têm desenvolvido trabalhos amplos e sólidos em português europeu, focalizando a descrição da estrutura semântica do diminutivo em termos de uma categoria polissêmica. Reconhecemos a contribuição desses trabalhos para o entendimento do diminutivo não apenas em português europeu, como na língua portuguesa em geral, mas salientamos a importância de se atribuir maior ênfase ao aspecto pragmático na descrição do potencial de significação do diminutivo: nos trabalhos citados, o aspecto pragmático é levado em consideração, mas o aspecto semântico é privilegiado.

A introdução da noção de *função* na análise sobre o diminutivo significa estender a análise do potencial de significação do diminutivo para uma dimensão de ordem pragmática. É claro que podemos nos perguntar se é desejável ou até mesmo possível tentar separar os campos da semântica e da pragmática na análise lingüística. De fato, a questão de *onde* exatamente se colocaria tal limite entre a

⁵ “Elle doit faire appel non seulement aux contraintes d’ordre strictement linguistique (sémantique et morpho-syntaxe) mais aussi à celles qui découlent des conditions d’emploi, des intentions du locuteur, de l’interprétation du destinataire, etc.” (Malheiros-Poulet, 1983, p.10)

semântica e a pragmática, ou o significado e a função, é complexa. Na literatura sobre os diminutivos, os autores têm várias visões sobre quais valores devem ser considerados como pertencentes ao âmbito da semântica e quais ao âmbito da pragmática. Por exemplo, Jurafsky (1996, p.535), na sua análise do diminutivo compreendendo mais de 60 línguas, lista como sentidos universais semânticos do diminutivo, p.ex., imitação, exatidão, aproximação, individuação e gênero feminino, e, como sentidos universais pragmáticos, p.ex., afeto, desrespeito, brincadeira e contextos pragmáticos envolvendo crianças e animais. Já Malheiros-Poulet (1986, p.68), na sua análise do diminutivo no português do Brasil, atribui as noções como afeto, apreciação e depreciação ao âmbito de conotações semânticas do diminutivo. Ezarani (1989, p.7), abordando a fala carioca, trata das funções “diminutiva”, “pejorativa”, “positiva” e “intensificação” como “as funções semântico-pragmáticas” dos diminutivos formados por *-inho*, sem explicitar o que se deve entender pela denominação “semântico-pragmático”. Gonçalves (2006) segue a visão de Ezarani, e constata que o sufixo *-inho* pode “promover na palavra derivada uma ou mais de uma função semântico-pragmática” (2006, p.18). Na sua análise, Gonçalves se aproxima de Ezarani também ao distinguir entre as funções “diminutiva”, “afetiva positiva”, “afetiva negativa” e “intensificadora” como as quatro funções principais para o diminutivo, deixando igualmente de especificar o que entende pelo termo “semântico-pragmático”.

É interessante observar que os tratamentos mais detalhados sobre o diminutivo, como vimos em Malheiros-Poulet (1983, 1986), Ezarani (1989) e Gonçalves (2006) entre outros, parecem incluir aspectos pragmáticos como centrais no caso do diminutivo, porém raramente o dizem de maneira explícita: os autores mesclam conceitos de semântica e pragmática, e, muitas vezes, usam terminologia da semântica para referir aos aspectos pragmáticos. Na nossa proposta de descrição dos valores e funções do diminutivo no português do Brasil, buscaremos definir melhor o que significaria uma tentativa de análise dos valores do diminutivo no plano de semântica e o que significaria estender essa análise para o plano de pragmática, assim como nos posicionar em relação à questão de possibilidade de tal distinção entre os dois campos.

A seguir, observaremos, ainda que brevemente, algumas propostas descritivas do diminutivo nas quais a questão do significado e das funções que ele

pode apresentar é tratada de forma mais detalhada, fornecendo subsídios para a nossa análise de corpus.

2.2.1

Proposta morfopragmática de Dressler & Merlini Barbaresi (1994)

O estudo de Dressler & Merlini Barbaresi (1994) sobre as formações diminutivas em italiano, alemão e inglês se destaca entre os trabalhos que reconhecem a importância da inclusão da dimensão pragmática na análise do diminutivo. Segundo estes autores, o significado dos diminutivos não pode ser atribuído somente à dimensão semântica, mas deve ser considerado como um conceito mais global, no qual aspectos pragmáticos e semânticos podem ser observados (1994, p.583). No seu estudo, os autores observam que afixos diminutivos não exibem valor semântico estável: o significado desses instrumentos morfológicos parece ser primariamente situado na pragmática (ibid., p.1). Dressler & Merlini Barbaresi reconhecem a impossibilidade de definir fronteiras nítidas ou fixas entre semântica e pragmática, mas, apesar disso, defendem a legitimidade da diferenciação entre os significados *morfossemânticos* e *morfopragmáticos* e a possibilidade de tratar essas duas dimensões do significado como disciplinas separadas, que se completam e enriquecem (ibid., p.84). A morfossemântica lidaria com os significados estruturais dos morfemas e a morfopragmática com a maneira como os interpretantes sistemática e estrategicamente criam significados pragmáticos em cotextos e contextos (ibid., p.29).

Para Dressler & Merlini Barbaresi (ibid., p.4), na prática da análise lingüística, a dimensão semântica do significado diria respeito àquela parte do significado que resta quando as variáveis pragmáticas são mantidas fixas na idealização do analista. Na abordagem dos autores, as variáveis pragmáticas mais importantes são a situação de fala e o evento de fala. O primeiro consiste dos papéis dos participantes (*participant roles*), do lugar, da hora e das configurações gerais da comunicação, e dos meios convencionais de comunicação verbal e não-verbal. O segundo consiste das ações e interações verbais e não-verbais dos participantes. Sendo assim, para Dressler & Merlini Barbaresi (ibid., p.55), a morfossemântica pode ser definida como aquela área de estudo que lida com os

significados das regras morfológicas, ou seja, com mudança semântica regular entre os dados de entrada e saída das regras derivacionais e flexionais. Quando o objeto de estudo fica na esfera da morfossemântica, todas as variáveis pragmáticas como situações de fala, atos de fala e estratégias dos falantes e dos interlocutores, podem ser ignoradas. Assim, com a dimensão semântica definida, a pragmática envolveria toda aquela área que lida com os aspectos do significado determinados pela introdução dessas variáveis.

Para Dressler & Merlini Barbaresi, as bases podem dar pistas sobre a interpretação semântica ou pragmática de uma formação diminutiva. Uma alteração puramente semântica parece ser possível apenas para bases que denotam entidades cuja dimensão pode ser alterada. Quando o significado de uma base não admite diminuição em quantidade ou qualidade, como acontece, por exemplo, com palavras denotando medidas (*ano – aninho*) ou parentesco (*pai – paizinho*), devemos analisar o significado da formação diminutiva no plano pragmático. Na análise de Dressler & Merlini Barbaresi, a semântica denotativa, então, diria respeito à redução de dimensões do referente, em relação a um padrão prototípico de dimensão (ibid., p.116). Em substantivos, a diminuição denotativa se refere às propriedades dimensionais típicas e salientes das bases, por exemplo em *cavallo – cavall-ino* ('cavalo' – 'pequeno cavalo') em italiano (ibid., p.120).

A natureza avaliativa do diminutivo é um outro aspecto que revela a relevância da dimensão pragmática para a análise do diminutivo. Segundo Dressler & Merlini Barbaresi, o diminutivo expressa uma avaliação ou um julgamento em relação ao “valor” (em contraste ao “fato”), conforme as intenções, perspectivas e padrões do avaliador (ibid., p.153). Avaliações são inerentemente subjetivas, uma vez que expressam uma atitude do falante em relação a um objeto, entidade ou evento. Dado que o ato de avaliação é normalmente seguido pela aprovação ou rejeição, explícita ou implícita, por parte do(s) interlocutor(es), a enunciação de uma avaliação é sempre arriscada. O falante tem várias maneiras de minimizar o risco de rejeição, e, para os autores, uma das estratégias é justamente a aplicação de uma forma diminutiva ao ato de fala. Escolhendo de usar ou não uma forma diminutiva, o falante pode modificar a avaliação de maneira a deixar de ser inteiramente responsável sobre o conteúdo da sua enunciação. Para Dressler & Merlini Barbaresi, todas as ocorrências do diminutivo poderiam ser analisadas a partir de um traço subjacente [não-sério], o que seria o significado pragmático

inerente à regra morfológica de formação de diminutivos (ibid., p.576). Os diferentes efeitos pragmáticos causados pelo diminutivo seriam analisados como ocorrências de alterações na força ilocucionária do ato de fala em questão através da aplicação do traço [não-sério]. O traço [não-sério] seria autônomo e não-semântico, e operaria diretamente na regra morfológica de formação de diminutivos. Essa operação direta, sem intermediação de ordem semântica, se manifestaria, por exemplo, no fato de muitas palavras aceitarem um sufixo diminutivo apenas se um efeito pragmático é visado. Dressler & Merlini Barbaresi (ibid., p.143) citam formações italianas como *tesor-ino* (diminutivo de ‘tesouro’) como exemplos de formações diminutivas que nunca aparecem com uma denotação puramente semântica.

Acreditamos que a proposta de Dressler & Merlini Barbaresi tem vários pontos e méritos que podem ser aproveitados na descrição do diminutivo no português do Brasil. A relevância dos fatores pragmáticos para a descrição de processos morfológicos, enfaticamente defendida por esses autores, é de grande interesse para uma pesquisa que aposta na importância da dimensão pragmática na descrição do diminutivo. Em particular, a reflexão dos autores em torno das variáveis pragmáticas envolvidas será sem dúvida útil para uma análise das diferentes funções do diminutivo, como veremos no capítulo 4. Entretanto, não concordamos com a estipulação de um único traço subjacente, a partir do qual todas as ocorrências do diminutivo poderiam ser derivadas. Esse tipo de proposta não nos parece uma abordagem teórica plausível, e temos dúvidas em relação à sua utilidade descritiva. A apresentação de todas as manifestações semânticas e pragmáticas do diminutivo como derivadas de um único traço subjacente envolve muita especulação sobre uma suposta origem ou essência do diminutivo. Podemos nos perguntar que finalidade tem esse tipo de descrição se tudo se baseia na especulação da existência de algum tipo de traço subjacente. Jurafsky (1996, p.537) propõe o conceito [criança] para a origem do diminutivo, enquanto vários outros autores, por exemplo, Silva (2006, p.237), Novais (2002, p.16) e Bazzanella-Caffi-Sbisà (1991), *apud* Dressler & Merlini Barbaresi (1994, p.150), atribuem a posição central ao conceito [pequeno]. E, como vimos, para Dressler & Merlini Barbaresi, o traço subjacente para o qual todos os outros sentidos se remetem, seria o traço [não-sério].

Apresentamos, a seguir, um outro tipo de abordagem à descrição da variedade semântica e pragmática das formações diminutivas: o modelo multipolar.

2.2.2

Modelos multipolares de Delhay (1996) e Fradin (2003)

Uma abordagem alternativa à descrição da multiplicidade semântica e pragmática do diminutivo é a apresentação dos seus valores em um modelo multipolar. Observaremos brevemente alguns pontos dos modelos multipolares elaborados para o diminutivo na língua francesa por Delhay (1996) e Fradin (2003).

Delhay, na sua tese de doutorado sobre o diminutivo em francês, publicada em 1996, critica os critérios geralmente usados na definição do diminutivo. Segundo a autora (1996, p.137), a categoria 'diminutivo' é sempre definida hipertrofiando um dos seus valores, quer o valor de diminutivo quantitativo, quer o valor de diminutivo qualitativo, chegando-se, assim, a uma definição “denotativa” ou “conotativa” do significado do diminutivo. Tradicionalmente, os valores qualitativos ou conotativos são considerados como uma extensão, ou até uma degradação dos valores puramente quantitativos. Para Delhay, o estudo da categoria 'diminutivo' mereceria ser desligado dessa “metáfora biológica” da evolução do sentido (ibid., p.138). A autora procura unificar os diversos fenômenos ligados à categoria 'diminutivo', organizando-os em um modelo multipolar. No seu modelo, Delhay distingue entre três pólos: pólo **Diminutivo**, pólo **Relacional** e pólo **Enunciativo** (ibid., p.140). Nessa divisão, o pólo Diminutivo engloba todos os valores que podem ser parafraseados com “pequeno X” ou “pouco X” (p.ex. *maison* – *maisonnette*: ‘casa’ – ‘pequena casa’). O pólo Relacional engloba os derivados que têm uma relação de qualidade com a base (similaridade, cor etc.), acolhendo assim os casos de denominações de entidades (p.ex. *fourche* – *fourchette*: ‘ancinho’ – ‘garfo’). O pólo Enunciativo engloba os diminutivos hipocorísticos e aqueles cuja interpretação é conotativa (p.ex. *musique* – *musiquette*: ‘música’ – ‘música fácil / de baixa qualidade’). Delhay (ibid., p.144) rejeita a idéia de uma significação única da categoria diminutiva, e propõe um modelo prototípico, na linha de Rosch (1978) e Lakoff (1987).

Segundo a autora, na língua francesa a categoria dos diminutivos se organiza em torno de um protótipo, ou seja, do diminutivo de um nome comum, definido por uma forma (em francês, na maioria das vezes, pelo sufixo *-et(te)*) e por um sentido (uma paráfrase do tipo "pequeno X").

A proposta multipolar de Delhay traz contribuições interessantes, dado que dá conta, em um só modelo, de três diferentes tipos de uso do diminutivo em francês: por um lado, o diminutivo tem o seu valor dimensional, por outro lado, o sufixo diminutivo em francês é célebre por apresentar um processo muito produtivo de denominação de entidades, e, por fim, o diminutivo apresenta um componente de ordem enunciativa. No seu trabalho, Delhay dá bastante atenção à função de construção de novas unidades lexicais. No entanto, dado que é sobretudo o componente “enunciativo” que constitui o foco do nosso interesse, esse aspecto merece ser elaborado com mais detalhes.

A proposta de Fradin (2003) apresenta uma alternativa de organização, dando mais ênfase ao aspecto enunciativo. O modelo que este autor propõe para classificar as formas diminutivas da língua francesa é, também, multipolar, porém de modo diferente do modelo de Delhay. Segundo a hipótese de Fradin (2003, p.60), a categoria 'diminutivo' se organiza potencialmente em torno dos seguintes pólos: pólo **Referente**, pólo **Locutor** e pólo **Interlocutor**. Nesse sistema de três pólos, o pólo Referente marca uma diminuição de grau de uma propriedade associada ao referente. O pólo Locutor engloba todas as situações onde o diminutivo não diz respeito a uma propriedade do referente, mas à relação entre o enunciador e o referente. O que fica “diminuído” é a distância entre o locutor e o referente. Por último, o pólo Interlocutor engloba as situações onde o diminutivo opera sobre a relação do locutor e o seu interlocutor. Nesse último caso a forma diminutiva trata da relação entre os participantes do ato de linguagem, em vez de um objeto do mundo, apresentando, segundo Fradin, efeitos “puramente pragmáticos”, ausentes nos outros pólos. Com o pólo Interlocutor, Fradin introduz, assim, em termos explícitos, a dimensão pragmática no seu modelo. Na verdade, a nosso ver, muitas das ocorrências atribuídas ao pólo Locutor também são de natureza pragmática. Mesmo assim, consideramos a proposta de Fradin de grande valor, dado que reconhece o funcionamento do diminutivo em vários tipos de relações do falante com as outras instâncias da situação de fala. Mais ainda, a proposta multipolar tem a vantagem de descrever em um só modelo a

possibilidade de várias interpretações simultâneas imputáveis a um único sufixo (por exemplo, tamanho e afeto): o acúmulo de interpretações se faria sempre entre significações pertencentes a pólos diferentes, e a cada pólo seriam associadas interpretações semânticas e pragmáticas diferenciadas. No entanto, ao mesmo tempo que elabora bastante o aspecto chamado enunciativo do diminutivo, Fradin deixa de explicitar a posição dos produtos da função denominadora no seu sistema de pólos.

O ponto em comum entre as abordagens de Delhay e de Fradin é a organização dos diminutivos em um modelo radial, nos termos apresentados por Lakoff (1987). O modelo radial tem como objetivo fornecer uma descrição de uma rede polissêmica racionalizada e baseada em princípios. Jurafsky (1996, p.542) define o modelo radial como uma representação gráfica de uma categoria polissêmica, compreendendo um sentido central de um protótipo e extensões conceituais, representadas por uma rede de nós e ligações. Este tipo de modelo fornece um meio de dar conta tanto da multiplicidade das significações atestadas quanto da unicidade do fenômeno. Como foi observado por Jurafsky (ibid., p.533), uma categoria radial apresenta um tipo de polissemia estruturada que explicitamente modela os sentidos diferentes do diminutivo e as relações metafóricas e inferenciais que os conectam. A grande vantagem desse modelo é justamente a sua capacidade de dar conta dos sentidos variados e contraditórios do diminutivo e de explicitar as diferentes relações entre esses sentidos através de mecanismos de mudança semântica (metáfora, abstração e inferência).

Nos capítulos que seguem, observaremos como a questão de polissemia e/ou multifuncionalidade do diminutivo tem sido tratado em pesquisas sobre o diminutivo em português.

2.2.3

Propostas de descrição do potencial de significação do diminutivo em português

Entre os estudos mais detalhados sobre o diminutivo em português, deve-se mencionar o trabalho inaugural de Skorge, em forma de uma série de artigos sobre os sufixos diminutivos, publicados entre 1956 e 1958. Mais recentemente, Malheiros-Poulet (1983, 1986, 1989) tem contribuído de maneira significativa neste tema, como já foi observado no início desse capítulo. O trabalho de Ezarani

(1989) trata de formações X-inho na fala carioca e traz contribuições inovadoras no tocante a questões como as bases aceitáveis para essas formações e a sua capacidade de significação. Também Gonçalves (2006) assimila bastante bem a reflexão apresentada por Ezarani, mas numa abordagem metodológica diferenciada, utilizando recursos oferecidos pela Lingüística de Corpus. Já Novais (2002) e Silva (2006), abordando o português europeu, apresentam abordagens cognitivas para a formalização da estrutura semântica do diminutivo. Ambas as pesquisas se organizam em um modelo radial. No tocante à questão específica de descrição dos valores do diminutivo no português do Brasil, consideramos especialmente interessantes os trabalhos de Basílio (2004), Alves (2006) e Rocha (2003), por apresentarem descrições com contribuições para a reflexão sobre a questão dos valores semânticos e pragmáticos do diminutivo. A seguir, apresentaremos, com exemplos, como o potencial de significação e utilização do diminutivo em português é abordado por estes três autores.

Basílio (2004) reconhece a complexidade do diminutivo no português do Brasil e, através de uma série de exemplos do sufixo *-inho* em uso, ilustra os vários tipos de valores e funções que o diminutivo pode apresentar no português do dia-a-dia. Por um lado, o diminutivo tem a sua função de diminuição concreta de tamanho, por exemplo⁶:

*Eram duas caixas, com vinte **ovinhos** de chocolate cada.*

As ocorrências de diminuição concreta, nas quais a operação do diminutivo ocorre no plano semântico, são contrastadas com os casos da diminuição avaliativa:

*Mas era um **chocolatinho** bem ralo*

Nesse exemplo, a formação diminutiva veicula um tom depreciativo, deixando evidente a avaliação qualitativa do falante em respeito ao referente.

Basílio (2004, p.70-71) observa que essas duas interpretações podem ser sobrepostas, e cita formações nas quais a diminuição das dimensões do referente

⁶ Os exemplos são de Basílio (2004, p.70-71).

pode ser acompanhada de vários graus de expressividade, por exemplo: *livrinho*, *pedacinho*, *vidrinho*, *moedinha*. A função expressiva do diminutivo fica ainda mais evidente nos seguintes exemplos, nas quais a diminuição das dimensões deixa inteiramente de ser relevante:

*Será que você pode me dar uma **mãozinha** aqui?*

*Quem sabe, a gente pegava um **cineminha** mais tarde...*

Esses dois exemplos ilustram bem a função expressiva, de caráter discursivo, das formações diminutivas. No primeiro caso, a forma diminutiva é utilizada como um elemento de atenuação, no sentido de atenuar o que está sendo pedido. No segundo exemplo, o diminutivo é usado para expressar afetividade do falante sobre o objeto referido.

Além da divisão básica entre a diminuição do tamanho e a diminuição avaliativa, Basílio (ibid., p.70) faz a distinção entre a função expressiva e a função denotativa do diminutivo. A função denotativa, ou denominadora, do diminutivo pode ser observada nos exemplos como *cafezinho*, *tesourinha*, *salgadinho*, *colherinha*. Nesses casos, as formações derivadas apresentam um referente diferente da palavra base, mas ao mesmo tempo compatível com o valor do diminutivo. A partir dos exemplos desse grupo, podemos definir como um dos valores do diminutivo o valor semântico de formar palavras novas que têm o seu próprio referente.

Esses são apenas alguns exemplos das funções do diminutivo, mas, acreditamos que já a partir desses exemplos apresentados por Basílio, pode-se delinear uma fronteira entre as ocorrências que poderiam ser analisadas no âmbito da semântica e no âmbito da pragmática: por um lado, o diminutivo tem a sua dimensão semântica, que se manifesta nos casos de diminuição concreta de tamanho e na sua função denominadora de formar palavras novas cujo referente não coincide com o referente da palavra base. Por outro lado, o diminutivo apresenta uma dimensão pragmática que se manifesta nos casos apresentando funções expressivas de diminuição avaliativa ou nos usos discursivos com fins estratégicos.

Essa interpretação encontra repercussão na abordagem de Alves (2006). A importância da dimensão pragmática do diminutivo em português do Brasil é

reconhecida no seu trabalho, no qual a autora chega a distinguir em termos explícitos entre os planos semântico e pragmático na análise do diminutivo, e também observa uma correlação das bases possíveis para cada plano. Segundo Alves (2006, p.697), observam-se regularidades no comportamento das formações diminutivas em decorrência do tipo da base à qual o sufixo é acrescentado: por exemplo, os casos do tipo *casa – casinha*, *peixe – peixinho*, *nova – novinha* apresentariam, segundo a autora, noções semânticas “objetivas”, tais como ‘tamanho / quantidade / intensidade reduzidas’, portanto, “propriedades inerentes a objetos e qualidades”. Nesses casos, o sufixo diminutivo apresentaria o valor semântico de operador de intensificação de uma propriedade “inerente”. O sufixo *-inho* operaria no nível da palavra e aceitaria como bases apenas substantivos e adjetivos (ibid., p.698-699).

Em contraste com o sufixo *-inho* como operador no nível semântico, teríamos também o sufixo *-inho* operando no nível pragmático (ibid., p.697), ilustrado pelos seguintes exemplos:

Joãozinho, meu benzinho

tudo – tudinho

cedo – cedinho

tchauzinho

obrigadinha

um minutinho

Nesses exemplos, as noções veiculadas seriam, segundo a autora, “mais subjetivas e se referem a como objetos e qualidades são vistos e avaliados pelo falante, sendo freqüentemente pautadas em valores sociais e culturais” (ibid., p.698). Nesses exemplos, a forma diminutiva poderia expressar a subjetividade dos participantes em uma situação comunicativa de várias maneiras. Por exemplo: afetividade para um objeto ou uma qualidade enquanto pertinente a um referente na interação; avaliação positiva ou negativa; expressividade em diversos graus; mitigação, desprezo, crítica, ironia etc. do falante em relação à situação ou aos participantes. Em contraste às propriedades “inerentes” do primeiro grupo, essas propriedades seriam propriedades “atribuídas”. Segundo Alves, nesses casos o sufixo *-inho* opera no nível maior do que a palavra (no nível do “ato do discurso”

na análise da autora) e não apresenta restrições de categoria de base, estas podendo ser até enunciados. Nesses casos, a função do diminutivo seria de servir a estratégias comunicativas, no nível interpessoal.

A partir das proposições de Basílio (2004) e Alves (2006), poderíamos delinear a seguinte formulação para os valores do diminutivo que podem ser atribuídos à esfera da semântica numa divisão entre as dimensões semântica e pragmática: *Grosso modo*, dois tipos de formações poderiam ser analisados no plano da semântica:

- 1) Casos nos quais o diminutivo serve claramente para denotar a redução de dimensões do referente. Do ponto de vista das bases, teríamos nesse grupo, sobretudo, casos nos quais uma palavra base nominal denota noções semânticas objetivas ou concretas. A redução operaria sobre as propriedades inerentes do conceito de base (tamanho, quantidade, intensidade). Por exemplo: *cadeira-cadeirinha*, *dinheiro-dinheirinho*.
- 2) Casos nos quais o diminutivo tem a função denominadora de formar palavras novas cujo referente é diferente do referente da palavra base e ligado à noção de pequeno. Por exemplo: *almofadinha* no sentido de pregadeira de alfinetes ou agulhas, *camisinha* no sentido de método anticoncepcional.

Dado que esses casos dão conta de apenas uma pequena parte dos possíveis valores e funções do diminutivo, é de esperar que a esfera pragmática seja mais complexa. Na verdade, a importância da dimensão pragmática do diminutivo fica evidente já na análise dessas ocorrências que foram situadas no plano semântico. Como vimos, às vezes o diminutivo funciona de fato como redutor de dimensão, como pode acontecer, por exemplo, nos casos como *livrinho*, *casinha*: essas formações podem aparecer com o valor de simples diminuição do tamanho, e podem ser analisadas no plano semântico. Entretanto, como foi observado por Basílio (2004, p.70), essas mesmas palavras podem, em determinados contextos, adquirir um valor pejorativo ou apreciativo, por exemplo, fazendo com que a sua análise seja possível também no plano pragmático. Desta maneira, podemos observar que nem a base nominal apresentando uma noção

semântica concreta garante a possibilidade de análise da formação no plano semântico.

Examinaremos, agora, ainda que brevemente, os fenômenos ligados à dimensão pragmática do diminutivo no português do Brasil, observando exemplos do diminutivo nos quais a importância dessa dimensão fica evidente. Basílio (ibid., p.71), no seu tratamento das funções expressivas do diminutivo, faz observações que podem ser alinhadas com a proposta de Fradin (2003) para o diminutivo em francês. Basílio cita exemplos ilustrando o fato de o diminutivo poder, por um lado, ser usado para expressar afetividade do falante sobre o objeto referido, por exemplo:

*Cadê a minha **cervejinha**?*

Por outro lado, a afetividade do falante pode estar dirigida ao interlocutor, marcando o discurso inteiro como afetivo, por exemplo:

***Filhinho**, toma a **sopinha**, bebe a **aguinha**, deixa eu limpar a **boquinha**...*

Basílio observa que os casos mais comuns desse tipo de função são a fala com crianças e o discurso amoroso. Dressler & Merlini Barbaresi (1994, p.577), na sua análise sobre situações de fala favoráveis ao uso do diminutivo, observam que são justamente as situações envolvendo crianças ou animais de estimação ou os contextos das relações amorosas que mais favorecem o uso das formações diminutivas através das línguas.

A observação de Basílio sobre o funcionamento do diminutivo em diferentes relações numa situação de fala é também apresentada por Alves (2006). A autora distingue, por um lado, a avaliação do falante frente à entidade referida. Essa avaliação se manifesta na visão subjetiva de tamanho/intensidade/valor do referente ou na afetividade ou desprezo para um indivíduo ou um objeto. Por outro lado, há a avaliação do falante frente à situação comunicativa e seus participantes. Essa avaliação se vincula estreitamente ao contexto e se manifesta como estratégia comunicativa, por exemplo, como mitigação, ironia, polidez, crítica etc.

Além de Basílio (2004) e Alves (2006), a capacidade de o diminutivo operar em vários tipos de relações é reconhecida também na análise de Rocha (2003). Na sua análise dos sufixos avaliativos em português, o autor (ibid., p.223) observa que os sufixos avaliativos são de tríplice natureza: podem ser “subjctivos”, “valorativos” e “dimensionais”. Segundo Rocha, o diminutivo expressa a subjetividade do falante (carinho, amor, educação) em casos como os seguintes:

*Dá um **adeusinho** para o seu pai!*

*Podem me dar uma **licencinha**?*

Por outro lado, o diminutivo pode manifestar um julgamento de valor em relação a um referente, por exemplo:

*Este é o **timinho** do meu coração!*

*Este **timinho** viajou de ônibus!*

No primeiro exemplo, temos um julgamento positivo do referente, no segundo, o julgamento é negativo.

Por fim, o valor dimensional do diminutivo se manifesta em exemplos como o seguinte:

*Ele mora naquela **casinha** da esquina.*

Na abordagem de Rocha, teríamos, então, uma divisão entre os valores analisáveis nos planos de semântica e de pragmática correspondendo à divisão entre os sufixos dimensionais, por um lado, e os sufixos valorativos e subjctivos, por outro. Para Rocha (ibid., p.224), a denominação de “sufixo avaliativo” deveria ser adotada para os sufixos diminutivos (e aumentativos) em português, dado que estes expressam necessariamente afetividade, e, apenas em alguns casos, aumento ou diminuição de tamanho. Como vimos, a natureza avaliativa foi considerada como uma característica essencial também na análise de Dressler & Merlini Barbaresi (1994) no tocante dos diminutivos em italiano, alemão e inglês.

Nesse contexto, percebemos claramente que o diminutivo em português abrange todas as três funções da celebre tripartição de Bühler (1934): a função **expressiva**, que pode ser alinhada com o pólo Locutor na análise de Fradin; a função **apelativa**, que é servida nas estratégias persuasivas orientadas ao interlocutor (cf. pólo Interlocutor), e a função **representativa**, que é servida no uso denotativo do diminutivo (cf. pólo Referente). A possibilidade de operação do diminutivo em todas essas três funções corrobora a tese defendida por nós: o diminutivo no português do Brasil apresenta, por um lado, um componente semântico em termos de dimensões reduzidas do referente, por outro lado, um forte componente pragmático, que se manifesta através de várias funções.

2.2.4

Breves conclusões sobre as dimensões semântica e pragmática do diminutivo em português

A partir das propostas descritivas do diminutivo apresentadas acima, podemos formular uma descrição provisória dos valores que o diminutivo apresenta em português do Brasil. *Grosso modo*, os vários usos do *-inho* podem ser organizados em três grandes grupos. Primeiro, *-inho* tem o seu valor semântico de sinalizar a redução das dimensões da entidade referida no domínio espacial, ou seja, o sufixo funciona no seu papel de “diminutivo de tamanho” destacado pelas Gramáticas. Nesses casos, trata-se de uma modificação semântica sistemática: o sufixo é usado para sinalizar a redução das propriedades dimensionais e espaciais de uma entidade (p.ex. *casa-casinha*). Como sabemos, este é, para muitos autores, o significado central do diminutivo, e, como observa Silva (2006, p.221-222), pode ser metaforicamente aplicado a outros domínios, como os domínios de tempo, intensidade e quantidade. Segundo, há um outro processo relacionado à dimensão, também de ordem semântica, porém em termos diferentes: o uso de *-inho* para os fins de denominação de entidades. Nesse caso, o diminutivo não opera nas dimensões da entidade referida, mas nomeia uma entidade distinta, tendo como motivação a idéia de dimensões reduzidas. Esse é o caso das formações como *tesoura – tesourinha*, *Maracanã – Maracanãzinho*. Terceiro, o diminutivo é amplamente utilizado para uma variedade de funções avaliativas, subjetivas e interacionais. Esses casos ficam no âmbito da dimensão pragmática da análise, dado que, em vez de modificação das propriedades da entidade

referida, trata-se de modificações da *relação* do falante com a entidade referida, com o interlocutor, ou com a situação de comunicação como um todo. Nesses casos, o diminutivo é usado para fins expressivos de ordem pragmática e discursiva, sem necessariamente manifestar qualquer ligação com a idéia de tamanho no referente.

Entre essas três funções principais, a de dimensão reduzida é tradicionalmente considerada como a mais central. A função denominadora é raramente reconhecida como produtiva: os produtos desse processo são muitas vezes tratados como ocorrências lexicalizadas e, portanto, marginais para o diminutivo enquanto processo de formação de palavras. São poucos os autores, entre eles Basílio (2004), que reconhecem a produtividade sincrônica desse processo no português do Brasil. Finalmente, as formações expressivas são geralmente tratadas como extensões semânticas da noção de pequenez, subordinadas a esta e de relevância menor.

Apesar da dificuldade de definição e descrição das dimensões semânticas e pragmáticas do diminutivo, um fato fica evidente a partir do que foi apresentado até agora: numa eventual distinção entre os dois planos, a dimensão semântica fica bastante reduzida se comparada com a complexidade da dimensão pragmática do diminutivo. A redução da dimensão semântica fica ainda mais evidente se observamos por mais de perto as ocorrências atribuídas a esse plano na nossa análise, ou seja, casos como *casinha* no sentido de ‘pequena casa’. Como foi observado por Basílio (ver 2.2.3.), a diminuição das dimensões de um referente concreto pode vir acompanhado de valores expressivos. Vários autores afirmam que quando desejamos expressar noções de pequenez propriamente ditas, construções analíticas são preferidas em português. Por exemplo, Cunha & Cintra (2001, p.198) observam que, em vez de aumentativos e diminutivos sintéticos, as noções de aumento ou diminuição de um ser são expressas em geral pelas formas analíticas, especialmente pelos adjetivos “grande” e “pequeno”. Igualmente, para Rocha (2003, p.222), a noção de diminuição de tamanho é relativamente rara em formações de diminutivo sintético. Citando Alonso (1967, p.163), Rocha reconhece que, quando o sentido é realmente de diminuição, a pequenez é transmitida por outros recursos. Dressler & Merlini Barbaresi (1994, p.126) observam que o mesmo acontece em italiano: para expressar tamanho pequeno (denotação) sem nenhuma conotação semântica ou pragmática, construções

analíticas são preferidas. Observa-se que essa preferência se aplica não apenas às bases que não aceitam alteração diminutiva propriamente dita, mas também às bases que aceitam diminuição em quantidade ou qualidade. É possível que a preferência pelas construções analíticas para referir apenas à noção de pequenez decorra justamente do fato de ser a dimensão pragmática do diminutivo a dimensão mais relevante: a única maneira de o falante evitar o risco de interpretações outras de que a idéia de pequenez é recorrer a construções analíticas. Usando uma construção sintética, corre-se o risco de ser interpretado em termos avaliativos até quando este não foi a intenção do falante.

Dada a preferência pelas formações analíticas no caso de diminuição de tamanho, a possibilidade do tratamento das formações diminutivas no plano “puramente semântico” fica cada vez mais problemática. Vale observar, também, que muitos tratamentos sobre o diminutivo excluem os casos do tipo *tesourinha* e *salgadinho* da análise, sob a alegação de tratar-se de formações lexicalizadas:

“Muitas formas originariamente aumentativas e diminutivas adquiriram, com o correr do tempo, significados especiais, por vezes dissociados do sentido da palavra derivante. Nestes casos, não se pode mais, a rigor, falar em aumentativo ou diminutivo. São, na verdade, palavras em sua acepção normal.”

(Cunha & Cintra, 2001, p.199)

Cunha & Cintra citam formações como *portão* e *folhinha*, que não podem ser considerados como fazendo parte das categorias ‘aumentativa’ e ‘diminutiva’, respectivamente. Nesse contexto, achamos interessante a abordagem de Basílio (2004). Como vimos, a autora inclui os casos de denominação na sua análise e trata esses casos como diminutivos legítimos, apresentando a função de denominação de entidades. De fato, esse processo de formação de palavras é um processo produtivo e a sua exclusão dos estudos sobre o diminutivo como um processo de formação de palavras não nos parece justificada. No entanto, apesar de reconhecer a produtividade e a legitimidade do processo, não incluiremos essas formações na nossa análise, dado que a forma derivada não apresenta o mesmo referente que a palavra base. Sendo o objetivo da nossa pesquisa revelar o teor de freqüência das ocorrências do diminutivo sinalizando noções semânticas dimensionais em relação às ocorrências sinalizando noções pragmáticas diversas,

concentrar-nos-emos exclusivamente nos processos nos quais tanto a palavra base quanto a forma derivada dizem respeito ao mesmo referente.

Como já foi observado, apesar de estarmos perfeitamente conscientes da dificuldade da questão, distinguiremos, para os fins descritivos do potencial de significação do diminutivo no português do Brasil, entre os planos da semântica e da pragmática na análise dessas formações. Para a reflexão sobre essa distinção, a abordagem de Dressler & Merlini Barbaresi (1994) nos é muito bem-vinda, dado que salienta a relevância da inclusão das variáveis pragmáticas na análise do diminutivo. Concordamos com os autores na sua observação sobre o diminutivo não operar apenas sobre a palavra na qual o sufixo diminutivo é acrescentado: pelo contrário, o efeito pragmático do diminutivo extrapola para toda a situação de fala. Trata-se de uma modificação global da expressão em vez de uma modificação local da base (ibid., p.87). Embora a maioria dos autores não o diga de maneira explícita, o termo “diminutivo avaliativo”, adotado por muitas abordagens também em português, reflete justamente essa característica do diminutivo: a operação da regra de formação de diminutivos é avaliativa no sentido de transportar um juízo de valor da parte do locutor. E, como sabemos, a modificação, ou avaliação, veiculada pelo sufixo diminutivo, pode, eventualmente, se limitar apenas à palavra base do sufixo, mas, na maioria das ocasiões, extrapola para todo o ato de fala.

Quanto à relevância das propostas multipolares, é interessante observar que tanto no caso da análise de Alves (2006), quanto nas análises de Basílio (2004) e de Rocha (2003), podemos assinalar semelhanças com a proposta do modelo de Fradin para a língua francesa. Na análise de Alves, a visão subjetiva do falante frente à entidade referida corresponde ao pólo Locutor de Fradin, e a avaliação do falante frente aos participantes da situação comunicativa ao pólo Interlocutor. Os casos da diminuição concreta do tipo *casa* – *casinha* corresponderiam ao pólo Referente. Basílio, por sua vez, observou também o valor dimensional do diminutivo (*Eram duas caixas, com vinte **ovinhos** de chocolate cada*), a possibilidade de o diminutivo expressar afetividade do falante sobre o objeto referido (*Cadê a minha **cervejinha**?*), e, por fim, a possibilidade de o diminutivo operar sobre a relação entre o falante e o interlocutor (***Filhinho**, toma a **sopinha**, bebe a **aguinha**, deixa eu limpar a **boquinha**...*). No primeiro caso, podemos observar correspondência com o pólo Referente de Fradin. No

caso de afetividade do falante sobre o objeto referido, o diminutivo corresponderia ao pólo Locutor, e, no último caso, ao pólo Interlocutor. Por último, Rocha fez a distinção entre as dimensões subjetiva, valorativa e dimensional do diminutivo em português, estas podendo ser alinhadas, *grosso modo*, com os pólos Interlocutor, Locutor e Referente de Fradin, respectivamente.

A partir das observações teóricas e exemplos do uso do diminutivo no português atual, apresentados por Basílio (2004), Alves (2006) e Rocha (2003), fica evidente que a categoria ‘diminutivo’ na língua portuguesa se apresenta como uma categoria bastante complexa do ponto de vista semântico e pragmático. O tipo de descrição que encontramos nas Gramáticas e nas abordagens puramente semânticas não corresponde à complexidade que a categoria ‘diminutivo’ apresenta no português do Brasil, e não reflete a competência comunicativa dos falantes. Acreditamos que através de um estudo do processo de formação de diminutivos sem o peso e as restrições ditadas pela tradição gramatical e teórica, e observando evidência baseada no uso real que os falantes fazem desse processo, pode-se chegar a uma descrição mais representativa sobre a real significação e utilização do diminutivo no português do Brasil.

2.2.5

Avaliação da pertinência das abordagens apresentadas para a nossa pesquisa

No nosso estudo, aproveitamos vários pontos das contribuições acima descritas. Como vimos, diversos autores já trabalharam com a descrição dos sentidos do diminutivo, apresentando várias interpretações sobre a complexidade e/ou unicidade do fenômeno. Nos capítulos anteriores vimos uma série de proposições que sugerem que o diminutivo de fato tem um forte componente pragmático, em contraste às Gramáticas tradicionais que enfatizam a importância do componente semântico. No entanto, todas elas apresentam lacunas para as quais pretendemos atender com a nossa pesquisa. Por exemplo, o trabalho de Malheiros-Poulet (1983, 1986) é de grande valor para o entendimento do diminutivo *-inho* no português do Brasil em vários sentidos: a autora leva em consideração a influência das características da palavra base na determinação do valor da formação diminutiva e observa que o valor de descrição do tamanho do elemento modificado diz respeito sobretudo às bases contendo “semas genéricos

como /não contínuo/, /mensurável/, /material/” (1983, p.146). A autora salienta a importância da inclusão do contexto e da situação de enunciação para a elucidação do sentido de uma dada formação diminutiva, mas como vimos, considera esses elementos como extralingüísticos, dado que apenas a semântica e a morfossintaxe fariam parte da descrição lingüística propriamente dita. Contudo, em uma outra parte do seu trabalho, Malheiros-Poulet afirma que o caráter afetivo e argumentativo dos operadores de intensidade, que podem estar presentes de forma conjunta ou isolada, “fazem parte integrante da semântica” dessas formações (ibid., p.388). Ou seja, ali podemos ler que tanto a natureza avaliativa, assim como a natureza argumentativa, ou seja, um aspecto claramente discursiva e, logo, de ordem da pragmática, fariam “parte integrante da semântica” das formações diminutivas. Esse tipo de indefinição de conceitos é freqüente nas descrições teóricas em torno do diminutivo, e no nosso trabalho pretendemos ser mais cuidadosos em definir o que consideramos fazendo parte do nosso objeto de estudo.

Alves (2006) é uma outra autora que dedica bastante atenção às características semânticas da palavra base na determinação do valor do derivado. Segundo a autora, apenas as bases apresentando noções semânticas “objetivas” podem receber uma alteração no tamanho do referente. Além disso, a autora dá bastante ênfase, em termos explícitos, às dimensões pragmática e avaliativa do diminutivo. Na sua análise, a autora chega a distinguir entre três sufixos separados:

“A expressão morfológica da categoria da intensificação se apóia em três morfemas: -inho1, -inho2, e -inho3, sendo que estes morfemas cobrem funções com bases semânticas e discursivas distintas, fato que explica as características particulares de cada um desses morfemas”.

(Alves, 2006, p.695)

O -inho1 seria o operador de intensificação no nível representacional, operando no nível de palavra, enquanto os sufixos -inho2 e -inho3 seriam operadores de subjetividade, afetividade, avaliação, etc., operando no nível interpessoal. A autora chega a afirmar que os morfemas -inho2 e -inho3 “perderam o seu valor semântico”: o sufixo -inho2 serve às funções de avaliação do falante frente às entidades, e o sufixo -inho3 às funções de avaliação frente ao

ouvinte (ibid., p.699). Julgamos bem interessante a distinção das funções do diminutivo no trabalho do Alves, até porque coincidem com as de Basílio (2004) e de Fradin (2003), considerados, por nós, entre as descrições mais plausíveis sobre a capacidade de significação do diminutivo. No entanto, achamos um tanto exagerado considerar os três sufixos como morfemas distintos. O fato de o sufixo *-inho* apresentar funções diversas, muitas vezes até antagônicas (p.ex. apreciação versus depreciação, atenuação versus intensificação), não justifica, a nosso ver, o tratamento dessas funções como derivantes de processos morfológicos distintos. Por outro lado, o fato do sufixo diminutivo apresentar funções de ordem pragmática não anula automaticamente a sua capacidade de veicular noções semânticas ligadas à idéia de tamanho, como parece sustentar a autora ao afirmar a perda do valor semântico dos sufixos *-inho*² e *-inho*³. Para nós, em vez de morfemas distintos, operando em processos derivacionais distintos, trata-se de co-ocorrência de funções sobrepostas. Na nossa proposta, buscamos, por um lado, reconhecer a diversidade das funções atestadas, por outro lado, dar conta da unicidade do fenômeno em termos de um único processo morfológico e de um único morfema.

Basílio (2004), apesar de apresentar um tratamento muito breve, traz observações interessantes sobre a especificidade do processo de formação de diminutivos em comparação aos processos derivacionais em geral. Além disso, a autora leva em consideração, em termos explícitos, a importância da dimensão discursiva, e oferece vários exemplos das diferentes funções exercidas pelo sufixo *-inho* no português do Brasil. Mais ainda, diferentemente da maioria dos autores, leva em consideração a produtividade sincrônica do processo denominadora. No entanto, o tratamento é muito sucinto, compreendendo apenas quatro páginas em uma obra sobre a formação e classes de palavras no português do Brasil de forma geral, e, desta forma, não pode oferecer muitos subsídios para uma pesquisa mais detalhada sobre o tema.

A contribuição de Rocha (2003) é interessante no sentido de salientar a relevância maior do aspecto avaliativo do que do aspecto de tamanho no caso dos sufixos diminutivos e aumentativos. O autor chega a afirmar que “toda formação gradual complexa expressa necessariamente afetividade e, em alguns casos, aumento ou diminuição de tamanho” (2003, p.224). O autor leva em consideração a dimensão pragmática, porém não o faz em termos explícitos: usa termos como

“avaliativo”, “valorativo” e “subjetivo” para se referir a essa dimensão. A partir dos exemplos oferecidos pelo autor, o termo “subjetivo” pode ser lido como correspondendo à idéia do diminutivo na sua função interativa (ver capítulo 2.2.3). Rocha, assim como Basílio, trata do diminutivo no âmbito do grau. No entanto, os dois autores tomam cuidado em deixar bem claro que, apesar de apresentarem os seus tratamentos do diminutivo *-inho* em termos de grau, consideram evidente que se trata de derivação, e não de flexão. Rocha até oferece, numa outra parte do seu trabalho, um estudo detalhado do posicionamento do grau dos substantivos no sistema morfológico português. Infelizmente, o tratamento de Rocha também é bem breve, compreendendo apenas cinco páginas em uma obra que trata das estruturas morfológicas do português de forma geral. Contudo, do mesmo modo que Basílio, essas poucas páginas trazem, a nosso ver, contribuições mais interessantes do que vários tratamentos mais extensos. No entanto, no caso de Rocha, avaliamos ser ousado demais considerar que “toda formação gradual” expresse “necessariamente” afetividade. Nesse aspecto o autor se alinha a Malheiros-Poulet (1986, p.68-69) que, como vimos, chegou a afirmar que o sufixo *-inho* viria *sempre* acompanhado por diferentes conotações. Na nossa proposta, defendemos a existência do aspecto semântico de dimensão concreta, ainda que em termos bem menos relevantes do que o aspecto pragmático. No entanto, como já vimos com os sufixos *-inho*² e *-inho*³ de Alves, negar o valor semântico puramente dimensional do sufixo diminutivo nos parece exagerado demais. É interessante observar que parece haver dois extremos no tratamento desse valor: como vimos, as abordagens tradicionais o tratam como praticamente o único valor de interesse lingüístico e descritivo, enquanto alguns tratamentos mais recentes assumem uma postura radical e negam a existência desse valor por inteiro. A nossa posição é menos radical nos dois sentidos: reconhecemos a existência desse valor, mas questionamos a sua posição central na descrição do diminutivo no português do Brasil.

O trabalho de Dressler & Merlini Barbaresi (1994) traz uma contribuição de importância, dado que estes autores incluem a dimensão pragmática como primária no caso do diminutivo nas várias línguas abordadas por eles. No entanto, a nosso ver, a estipulação de um único traço pragmático [não-sério] enfraquece a proposta dos autores. Em determinadas situações interacionais descritas pelos autores, a função do diminutivo talvez até possa ser descrita através desse traço,

mas considerá-lo como subjacente à categoria como um todo não nos parece plausível. Para um exemplo de um caso no qual o traço não-sério poderia servir de explicação, observe-se o seguinte exemplo oferecido pelos autores (ibid., p.240):

*E allora, non sarebbe il caso di farmi una **riduzion-c-ina** almeno sulle spece?*

‘E agora, não seria o caso de me dar algum tipo de redução (DIM), pelo menos das despesas?’

Segundo os autores, é por causa do caráter não-sério, lúdico, inerente ao diminutivo, que a força do pedido, e, conseqüentemente, o seu peso sobre o interlocutor, ficaria diminuído. No entanto, na maioria dos casos do diminutivo em português, a descrição da função em questão através desse traço seria bastante forçada. No nosso trabalho, aproveitamos várias observações e contribuições dos autores sobre a dimensão pragmática dos diminutivos, mas rejeitamos o traço [não-sério] como elemento explicador das funções apresentadas pelo diminutivo em português, buscando outros meios para analisar e descrever as funções exercidas pelas formações diminutivas encontradas no nosso corpus.

Quanto às contribuições dos tratamentos do diminutivo em francês, vimos que tanto o modelo de Delhay (1996) como o de Fradin (2003) nos serve de inspiração em vários aspectos. O modelo de Delhay é fortemente criticado por Fradin. No entanto, consideramos uma grande vantagem desse modelo o fato de levar explicitamente em consideração a produtividade da função denominadora na língua francesa, em vez de considerar esses casos como marginais, como se vê muitas vezes nos estudos do diminutivo, independentemente da língua em questão. De fato, no caso do francês, isso é fundamental, dado que nessa língua o diminutivo serve sobretudo para a denominação de novas entidades, sendo que as funções de ordem avaliativa e discursiva são menos freqüentes do que em outras línguas romanas. Delhay também se manifesta vigorosamente contra a idéia de uma significação única para a categoria diminutiva e reconhece a importância da inclusão dos diversos valores do diminutivo na descrição da categoria, sem o peso da tradição histórica de dar destaque para um determinado valor a partir do qual todos os outros seriam derivados. No entanto, dado que foi desenvolvido para modelar as particularidades do diminutivo em francês, com ênfase no aspecto

denominador de entidades, a utilidade desse modelo para a nossa proposta fica limitada.

A vantagem do modelo de Fradin (2003) é levar em consideração a dimensão pragmática em termos mais explícitos. No entanto, o autor atribui o aspecto pragmático apenas ao pólo Interlocutor. Ao mesmo tempo, Fradin defende que o traço ‘pequeno’ não esteja presente no pólo Locutor, mas apenas no pólo Referente: segundo o autor, “diferentemente do primeiro (pólo Referente), este pólo (pólo Locutor), não evoca a idéia de escala e desta maneira não implica a idéia de diminuição”⁷. Então, podemos perguntar em que consiste o pólo Locutor, se nele não temos nem a noção de dimensão reduzida, nem funções pragmáticas. A nosso ver, um pólo que engloba os casos relacionados à “interação do locutor com o referente” (ibid., p.60), ou seja, os casos nos quais “o derivado não diz respeito sobre uma propriedade do referente, mas sobre a relação do locutor e o referente” (ibid.), manifesta necessariamente um componente pragmático. Além disso, não vemos sentido em negar a existência do componente semântico, dado que, como já ressaltamos, este vem várias vezes sobreposto com as funções pragmáticas, como é o caso, por exemplo, no seguinte pedido feita pela mãe a sua filha pequena: *Vamos escovar o **dentinho**, vamos.*

Fradin traz uma contribuição interessante no tocante da crítica que faz ao modelo morfológico construtivista (p.ex. Stump, 1991; Corbin, 1987). Esta abordagem permite a construção de um único sentido por cada regra derivacional. Nesse modelo, os sentidos “desviantes” não são imputáveis ao sufixo diminutivo, mas aos mecanismos como analogia, metáfora, meronímia etc., que intervêm ou na representação semântica da base antes da sufixação, ou na representação semântica do derivado depois da sufixação (2003, p.56). Nesse sentido, e como já vimos em relação à posição de Alves (2006), adotamos a crítica de Fradin sobre o modelo construtivista, e esperamos, no decorrer do nosso trabalho, deixar evidente que em português do Brasil, uma variedade de sentidos e funções simultâneas são sim imputáveis ao único sufixo diminutivo *-inho*, e que o tratamento desses sentidos como resultados de processos distintos não é plausível.

A partir dessa realidade, procuramos aproveitar os pontos fortes das propostas anteriores, assim como oferecer soluções para os seus pontos fracos.

⁷ “À la différence du premier (Pôle Référent)”, ce pôle (Locuteur) ne fait pas intervenir d’échelle et n’implique donc pas l’idée de diminution” (Fradin 2003, p.60)

Baseando-nos nas contribuições teóricas da Linguística Cognitiva e aproveitando das metodologias oferecidas pela Linguística de Corpus, apresentamos, nesse trabalho, uma proposta que, por um lado, reconhece a existência e importância do componente semântico no caso do diminutivo em português do Brasil, por outro lado, salienta a relevância do componente pragmático na sua descrição. A partir de uma análise de corpus pretendemos resolver as indeterminações que circulam as várias proposições anteriores.